# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
# ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA N.º 2.991 , DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

**Exonera o servidor que menciona e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Exonerar do cargo comissionado de Assessor Especial de Coordenação Pedagógica da Câmara Municipal de Paracatu, o servidor Alan Carlos Miranda Gonçalves, lotado na Escola do Legislativo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Agosto de 2019.

.

Paracatu – Minas Gerais, 05 de Agosto de 2019,
aos 220 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.

**VEREADOR WILSON MARTINS**
**Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 05/08/19
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/08/19, conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda nº 28/2000.
Servidor Responsável